

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 279, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 211

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **EXONERAR JOÃO PEDRO ARMONDES NETO**, Procurador, nomeado pelo Decreto Administrativo de 07 de julho de 1.989. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente